



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no Processo nº 48330.000488/2017-16, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Versão Final do Relatório “Princípios para Atuação Governamental no Setor Elétrico Brasileiro”, que pode ser obtido na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.3.2018 - Seção 1.